



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 97039 / 2025 - SEI Nº 23.0.000025671-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000025671-4

Décimo Terceiro Termo
Aditivo ao TERMO DE
COLABORAÇÃO firmado
entre o MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE e o INSTITUTO
BRASILEIRO DE SAÚDE,
ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
HUMANO- IBASAÚDE , para
execução de atividades na
rede de Atenção Primária à
Saúde do Município de Porto
Alegre.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº. 19.932/2018, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO- IBASAÚDE** pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil sem fins econômicos e lucrativos, sediada em Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 07.836.454/0001-46, constituída neste ato por seu representante legal, José Eri Osório de Medeiros, doravante denominada COLABORADORA, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no arts 29 e 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, ao contrato registrado sob o número 95.281/2025 (33576735) , tem por objeto a prorrogação temporária de recursos humanos para atendimento na Unidade de Saúde MOAB CALDAS e CONSULTÓRIO NA RUA durante a Operação Inverno/Dengue 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica prorrogada a ampliação temporária da carga horária contratualizada de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos e gerentes das unidades de saúde, bem como de profissionais de retaguarda, durante o mês de setembro/2025, a contar da ordem de início, totalizando 08 dias no período, entre sábados, domingos e feriados, horário de funcionamento da US nos finais de semana (sábados, domingos e feriados): das 10h às 19h

2.1.1. A ordem de início está prevista para 06/09/2025 com possibilidade de adiamento, caso necessário.

2.1.2. O número de profissionais necessários à ampliação consta na planilha constante no Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1. Considerando o caráter excepcional e temporário desta ampliação, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado.

3.2. O valor total para a ampliação prevista na Cláusula Segunda é de R\$ 77.522,33 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) o que representa um aumento aproximado de 0,0279%, resultando em um aumento acumulado de 1,7041% sobre o valor total do Termo de Colaboração, conforme planilha de custos constante do Anexo II.

3.2.1. Os custos de operação devem ser calculados proporcionalmente, em separado e especificados quanto à origem e valores estimados, sendo considerados energia elétrica, água e insumos (material de consumo).

3.3. O valor a ser repassado no primeiro mês corresponde à totalidade do aditivo, sendo realizado desconto proporcional, após relatórios de visitas técnicas, a partir do segundo mês de vigência deste termo aditivo.

3.4. O acompanhamento do serviço se dará por meio de relatórios de visitas técnicas realizados pela Coordenação de Enfermagem (COENF) e Coordenadoria Oeste (CS-Oeste).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento tem vigência de 90 dias, a partir da ordem de início, podendo ser renovado em caso de necessidade de prorrogação da Operação Inverno/Dengue, mediante avaliação da disponibilidade de dotação orçamentária e considerando o agravamento da situação de saúde da população do Município em relação à capacidade de atendimento em saúde da Rede Municipal.

4.2. O término da operação e do repasse poderá ser ordenado pela SMS a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Termo de Colaboração que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

5.2. E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Município.

ANEXOS

Integram o presente Termo Aditivo:

Anexo I - número de profissionais e as respectivas unidades de saúde

MOAB CALDAS (sábados, domingos e feriados)	QTDE	CH por profissional no serviço	Total de horas
Médico PJ	2	9	72
Enfermeiro	1	9	72
Técnico de Enfermagem	4	9	72
Farmacêutico	1	9	72
Gerente	1	4	32
Auxiliar Administrativo	1	9	72

Consultório na Rua (sábados, domingos e feriados)	QTDE	CH por profissional no serviço	Total de horas
Médico	1	4	32
Enfermeiro	1	4	32
Técnico de Enfermagem	1	4	32
Motorista	1	4	32
Gerente de Unidade	1	4	32

Anexos II - Planilha de Custos (34999197).



Documento assinado eletronicamente por **José Eri Osório de Medeiros, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 11:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 14/08/2025, às 14:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35089914** e o código CRC **8797F617**.

Lote 1 - OESTE OP INVERNO 2025 UNIDADES - PRORROGAÇÃO	
Itens	Sábados e Domingos de Setembro de 2025
	VALOR MENSAL
1 - Pessoal	R\$ 25,260.78
1.1 - Custo com RH - Equipes Assistências	R\$ 18,784.00
1.2 - Custo com RH - Equipe de Apoio administrativo	R\$ 1,224.00
1.3 - Provisão para 13º, férias, rescisões e demais encargos trabalhistas - Equipes Assistências	R\$ 4,833.32
1.4 - Provisão para 13º, férias, rescisões e demais encargos trabalhistas - Equipe de Apoio administrativo	R\$ 419.46
2 - Material de Consumo	R\$ 6,800.00
2.1 - EPIs	R\$ 700.00
2.2 - Gases Medicinais	R\$ 300.00
2.3 - Gêneros de Alimentação	R\$ -
2.4 - Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ -
2.5 - Material de Copa e Cozinha	R\$ -
2.6 - Material de Expediente	R\$ 650.00
2.7 - Material de Limpeza	R\$ 650.00
2.8 - Matérias médicos-hospitalares e demais insumos	R\$ 2,000.00
2.9 - Combustível	R\$ 2,500.00
2.10 - Medicamentos	R\$ -
3 - Serviços de Terceiros	R\$ 39,040.00
3.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 29,040.00
3.2 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	R\$ 10,000.00
3.3 - Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras Natureza	R\$ -
3.4 - locação de veículo	R\$ -
3. 5 -Educação Permanente	R\$ -
4 - Despesas Gerais	R\$ 1,350.00
4.1 - Serviço de Energia Elétrica	R\$ 1,000.00
4.2 - Serviços de Água e Esgoto	R\$ 350.00
4.3 - Serviços de Telecomunicações	R\$ -
5 - FRIM - Fundo de Reserva para Investimento e Manutenção (limitado a 3% do custo de RH assistencial)	
Aquisição de Equipamentos	-
Melhorias Físicas	-
6 - Custos Indireto (até 7% do valor contratado)	R\$ 5,071.55
TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 77,522.33

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

OPERAÇÃO INVERNO 2025 - APS POA

MOAB CALDAS

Setembro - 4 sábados e 4 domingos

Função	Quant.	Valor Hora	total horas	Valor por função	Valor total
MOAB CALDAS					
Enfermeiro diurno	1	R\$ 34.00	72	R\$ 2,448.00	R\$ 2,448.00
Tecnico de Enfermagem diurno	4	R\$ 23.00	72	R\$ 1,656.00	R\$ 6,624.00
farmacêutico	1	R\$ 30.00	72	R\$ 2,160.00	R\$ 2,160.00
gerente de unidade	1	R\$ 80.00	32	R\$ 2,560.00	R\$ 2,560.00
	7			R\$ 8,824.00	R\$ 13,792.00
médico PJ	2	R\$ 165.00	72	R\$ 11,880.00	R\$ 23,760.00
CONSULTÓRIO NA RUA					
Enfermeiro diurno	1	R\$ 34.00	32	R\$ 1,088.00	R\$ 1,088.00
Tecnico de Enfermagem diurno	1	R\$ 23.00	32	R\$ 736.00	R\$ 736.00
Motorista final de semana e feriado	1	R\$ 19.00	32	R\$ 608.00	R\$ 608.00
gerente de unidade		R\$ 80.00	32	R\$ 2,560.00	R\$ 2,560.00
	3			R\$ 4,992.00	R\$ 4,992.00
médico PJ	1	R\$ 165.00	32	R\$ 5,280.00	R\$ 5,280.00

CLT mensal	18,784.00
Médico PJ mês	29,040.00

Total de horas da prorrogação da operação, 4 sábados e 4 domingos no mês de Setembro.

Total de 72 horas contando os 8 sábados e 32 horas para CNR.

Os médicos como são contratados por PJ e não CLT, cumprem a carga horária de 9 horas diárias

OPERAÇÃO INVERNO 2025 - APS POA

MOAB CALDAS

Setembro - 4 sábados e 4 domingos

Função	Quant.	Valor Hora	total horas	Valor por função	Valor total
MOAB CALDAS					
auxiliar administrativo	1	R\$ 17.00	72	R\$ 1,224.00	R\$ 1,224.00
	1			R\$ 1,224.00	R\$ 1,224.00

CLT mensal	1,224.00
------------	----------

Total de horas da prorrogação da operação, 4 sábados e 4 domingos no mês de Setembro.

Total de 72 horas contando os 8 sábados e 32 horas para CNR.

Os médicos como são contratados por PJ e não CLT, cumprem a carga horária de 9 horas diárias

MEMÓRIA DE CALCULO SALARIOS E VANTAGENS OPERAÇÃO INVERNO POA

REMUNERAÇÃO	Quant.					
Salários	10					
Total						R\$ 18,784.00

Encargos sociais incidentes sobre o valor da remuneração CLT						
INSS Contribuição Empresa		20%				R\$ -
SESI/SESC		1.50%				R\$ -
SENAI/SENAC		1.00%				R\$ -
INCRA		0.20%				R\$ -
Salário Educação		2.50%				R\$ -
FGTS		8.00%				R\$ 1,502.72
PIS		1.00%				
Seguro acidente do trabalho/ SAT/INSS						
SEBRAE						
Provisões						
Férias		8.33%				
1/3 - Férias		2.78%				
Auxílio Doença		1.66%				
Licença Maternidade/Paternidade		0.07%				
Faltas Legais		1.73%				R\$ 324.96
Acidente de Trabalho		0.03%				R\$ 5.64
Aviso Prévio		0.20%				
13º salário		8.33%				
Aviso Prévio Indenizado		0.42%				
Indenização Adicional		0.04%				
FGTS nas rescisões sem justa causa		40.00%				
Vale transporte						R\$ 3,000.00
Reserva de Contingência		0%				R\$ -
SubTotal Folha de Pagamento CLT						R\$ 4,833.32
Total (A): Remuneração + Enc. Sociais + Provisões						R\$ 23,617.32